



Marco Rodrigues <marcocarmorj@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS A/C DOS SRS PAULO CESAR C. PERRUT E IVAN LIMA PRAXEDES

1 mensagem

Marco Rodrigues <marcocarmorj@gmail.com>

29 de novembro de 2022 14:06

Para: licitacao@carmo.rj.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Ilustríssimo Senhor Secretário/ Ilustríssimo Senhor Pregoeiro

Ao que se refere ao **EDITAL N° 0093/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N° 0068/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009395/2022**, objetivando a contratação de empresa especializada em decoração, ornamentação e iluminação natalina, para atender as necessidades do município de Carmo-RJ e Distritos.

Considerando que a definição do objeto deve indicar, de modo sucinto, preciso, suficiente e claro, o meio pelo qual uma necessidade da Administração deverá ser satisfeita, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que limitem a competição.

Considerando o Art. 18 da Lei de Licitações inclui, na fase preparatória da contratação, “a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso” (art. 18, II, da Lei 14.133/2021).

Ressaltando que o Processo Licitatório deve ser regido pelos princípios constitucionais da isonomia, legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e outros correspondentes, se assim houver.

O TERMO DE REFERÊNCIA OU O PROJETO BÁSICO é o documento, elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação (1).

Risco: Questionamentos quanto a exigências contidas no edital legais e legítimas, mas não usuais, levando a questionamentos no certame (e.g., impugnações, recursos) e junto a órgãos externos (e.g., poder judiciário, TCU), com consequente paralisação do certame (e.g., medidas cautelares) até que a exigência seja compreendida.

Venho descrever as dificuldades por escassez de detalhamento no Termo de Referência do referido Processo, que, conseqüentemente impossibilita a empresa orçar seus valores:

1 - FACHADA DA SEDE DA PREFEITURA DO CARMO:

- . Não constam as medidas das guirlandas, bolas e da cascata de Led
- . Não consta a potencia do refletor

2- PRAÇA GETÚLIO VARGAS:

- . Não há medida do diâmetro da Arvore, não menciona a cor do tecido tampouco o tamanho da estrela central da arvore e tamanhos da bola de enfeite
- . Não consta a potencia do refletor

D – TÚNEIS DE LED:

- . Não há medida da Altura do Tunel.
- . Não consta Planta de Localização da Praça Presidente Getúlio Vargas e ainda não há Projeto de Ornamentação

Letras “G” e “H”:

- . Não há clareza que ficara a cargo da empresa vencedora a ornamentação, paisagismo e iluminação, ou não, caso seja, não consta toda e pertinente descrição.
- . Não determina horário de permanência do Papai Noel, a ser previamente estabelecida pelo órgão Requisitante, ora, esta ausência interfere no planejamento de orçamento da empresa.

3- O PORTIFÓRIO DA CHEGADA DA CIDADE:

- . Não constam as medidas das guirlandas
- . Não consta a potência do refletor

4- OS DISTRITOS

- . Não constam as medidas da árvore e não especificam as ornamentações.

Saliento ainda que, o referido Edital não fez exigência de tais qualificações abaixo relacionadas, e não determinou a Visita Técnica nos locais de execução do serviço, tais exigências seriam de grande valia:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1 As licitantes deverão apresentar no mínimo, 01 (um) atestado ou declaração de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem que a licitante tenha fornecido satisfatoriamente serviço pertinente e em quantidade compatível com o objeto desta licitação.

- a) Os atestados de capacidade técnica deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:
- a.1 - identificação da pessoa jurídica e do responsável pela emissão do atestado;
 - a.2 - identificação da licitante;
 - a.3 - descrição clara dos serviços prestados compatível ao objeto do termo de referênciasolicitado.

2 DA EMPRESA - A licitante deve apresentar Certidão de Registro expedida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais (CRT), relacionadas às atividades da licitante (Engenharia Civil ou Mecânica e Engenharia Elétrica ou Técnico em Eletrotécnica), compatível com o objeto da licitação, registrado na entidade profissional competente;

3. DA EMPRESA - A licitante deve apresentar Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica no CREA, CAU ou CRT através de certidão do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT

4. DO PROFISSIONAL - A licitante deve apresentar Certidão Comprovação de registro no CREA, ou CAU ou CRT através de certidão do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT;

5. Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data de elaboração da proposta, profissional de nível superior, do ramo de Engenharia Civil (ou Mecânica) e Engenharia Elétrica (ou profissional de nível técnico em Técnico Industrial na modalidade Eletrotécnica).

a) Comprovação de que o profissional de nível superior, engenheiro civil (ou mecânico) e engenheiro eletricista (ou técnico industrial na modalidade eletrotécnica), pertencem ao quadro permanente da licitante, deverá ser feita mediante a apresentação de cópia de UM dos documentos relacionados abaixo:

b) Ficha de registro de empregados da licitante, se empregado, onde se identifique os campos de admissão e rescisão, juntamente com Termo de Abertura do Livro de Registro de Empregados, bem como da CTPS do profissional devidamente assinada, nas páginas de identificação do trabalhador e do contrato de trabalho;

d) Sendo sócio da licitante, o Contrato Social devidamente registrado; Contrato particular de prestação de serviços firmado entre a licitante e o profissional;

. Em se tratando de sociedade anônima, cópia da ata de eleição devidamente publicada.

. Ou através de outro instrumento idôneo que comprove a existência de um liame jurídico entre a licitante e o profissional qualificado.

Reforça-se que os questionamentos acima elencados tem o objetivo principal de obter, de forma clara, objetiva e exata as informações que exclua qualquer subjetividade e ruído no entendimento do licitante e da administração, sustentando desta maneira, os princípios básicos de licitação.

Nesses termos, pede esclarecimento ou deferimento.

Marco Aurélio Rodrigues




 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-RJ
 Registro Crea Nº
 2022107288

Nome
MARCO AURELIO RODRIGUES

Data do Registro no Crea-RJ
 16/08/2022



Título Profissional
TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO



Registro Nacional
 2021230457
 Data de Emissão
 26/10/2022

 Presidente da Confea
 Presidente do Crea-RJ

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 55 da Lei nº 3194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/73.


 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-RJ

Nome
MARCO AURELIO RODRIGUES

Filiação
YMA RODRIGUES

Nascimento 27/02/1975 CPF 767.855.215-72 Doc. de Identidade 20393021-9 DIC-RJ Nacionalidade **BRASILEIRA**

Naturalidade **RIO DE JANEIRO RJ**

Tipo Sang. Título de Eleitor PIS/PASEP



 Assinatura do Profissional



Nome: MARCO AURÉLIO RODRIGUES
CPF: 767.855.215-72
Código do Cliente: 463040
Endereço: SILVIO GERALDO FRANCA, 184, CASA, PROGRESSO,
CARMO - RJ - CEP: 28640000
Mês de Referência: 10/2022
Código da Fatura: 12669588

01/11/2022

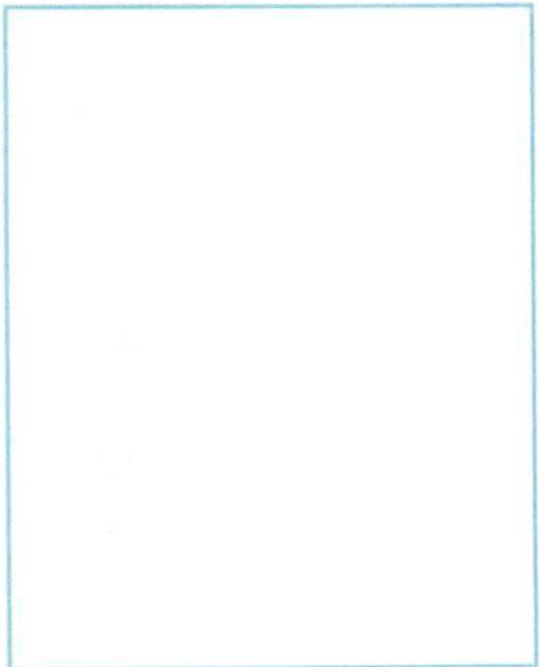
96,63

Descrição da Sua Fatura

Descrição	Valor (R\$)
Serviços Contratados	
Lançamento Total	96,63
Total a pagar	96,63

Sua fatura também está disponível no
nosso App e nosso canal Web

Mensagem para você



Agora, dá para pagar a
sua fatura usando o



APONTE A CÂMERA
E PAGUE AGORA